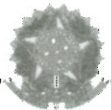
**Ata da 2ª Reunião da Comissão de Ensino e Formação, realizada aos 16 dias do mês de julho de 2015, em Florianópolis – SC.**

1 **ABERTURA DOS TRABALHOS: Primeira chamada:** Aos dezesseis dias do mês de
2 julho do ano de dois mil e quinze, às treze horas, a Comissão de Ensino e Formação
3 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Santa Catarina – CAU/SC,
4 reuniu-se na sede do CAU/SC, situado à Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260 –
5 Centro - Florianópolis – SC. **2. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM: 2.1. Presentes:** O
6 Conselheiro Thiago Borges, o Conselheiro Leonardo Dantas, a assessora de comissão
7 Fernanda Maria Menezes e a assistente técnico Melina Marcondes. Com o pedido de
8 dispensa da Conselheira Kátia Cristina Lopes de Paula, assumiu a coordenação o
9 Conselheiro Adjunto Leonardo Dantas. **3. ASSUNTOS EXTRA PAUTA: 3.1.** Não
10 houve assuntos extra pauta. **4. ASSUNTOS DA PAUTA: 4.1.** Inclusão de título de
11 Engenharia de Segurança de Trabalho (2 casos que solicitaram revisão de análise);
12 4.2 Anotação de pós-graduação (discutir se vamos aceitar pós-graduação lato sensu
13 com professores somente graduados); 4.3 Processo de registro de diplomado no
14 exterior (3 processos); 4.4 Homologação de registro profissional; 4.5 Procedimento de
15 registro profissional (Proposta para ampliar a deliberação e não somente de Santa
16 Catarina); **5. ASSUNTOS E PAUTAS DO CONSELHO DIRETOR E**
17 **PRESIDÊNCIA: 5.1.** Solicitação ENEAU/SC – Eventos promovidos pela ACEARQ e
18 que este ano está sendo organizado pela UNOCHAPECÓ; **6. DISCUSSÃO DOS**
19 **ASSUNTOS DA PAUTA: 6.1. Inclusão de título de Engenharia de Segurança de**
20 **Trabalho (2 casos que solicitaram revisão de análise),** onde se deliberou que em
21 relação ao protocolo nº 264082/2015 foi deferido a inclusão do curso e referente ao
22 protocolo nº 267657/2015 só será deferido caso haja a complementação da carga
23 horária exigida. **6.2 Anotação de pós-graduação (discutir se vamos aceitar pós-**
24 **graduação lato sensu com professores somente graduados),** onde se deliberou
25 por aguardar a resposta a ser dada pela CEF/BR. **6.3 Processo de registro de**
26 **diplomado no exterior (3 processos),** onde se deliberou que referente as novas
27 solicitações de registro de arquitetos diplomados no exterior, os mesmos terão um
28 prazo de 60 dias mais 30, a partir do despacho dado, para apresentarem a
29 documentação solicitada, referentes as solicitações já enviadas e antigas os mesmos
30 terão o prazo de 30 dias, a partir do despacho dado, para apresentação da
31 documentação solicitada. Será feita a consulta ao CAU/BR referente a vigência das
32 resoluções que tratam do assunto. **6.4 Homologações de registro profissional,**
33 onde se deliberou que ficam homologados os processos de registro profissional dos
34 protocolos nº 276352/2015; 267060/2015; 269394/2015; 269427/2015; 269630/2015;
35 260442/2015; 267872/2015; 213249/2015; 270254/2015; 231407/2015; 271904/2015;
36 270880/2015; 267081/2015; 211164/2015; 271890/2015; 272740/2015; 272756/2015;
37 272776/2015; 272777/2015; 271656/2015; 274536/2015; 274613/2015; 275041/2015;
38 273840/2015; 273884/2015; 275610/2015; 229591/2015; 213279/2015; 275541/2015;
39 276346/2015; 247769/2015; 276475/2015; 276923/2015; 277259/2015; 216886/2015.
40 **6.5 Procedimento de registro profissional (Proposta para ampliar a deliberação**
41 **e não somente de Santa Catarina),** onde se deliberou que o texto da deliberação
42 plenária nº 48, de 19 de junho de 2015 no art. 21º que fala: “Aprovado que para os
43 cursos de arquitetura e urbanismo de Santa Catarina cadastrados no CAU/BR: os



44 registros serão inseridos no SICCAU após aprovação da gerência técnica e depois
45 passarão por homologação da CEF/SC;" será substituído pelo texto: "Aprovado que
46 para os cursos de arquitetura e urbanismo, de todo o país, cadastrados no CAU/BR:
47 os registros serão inseridos no SICCAU após aprovação da gerência técnica e depois
48 passarão por homologação da CEF/SC;"

49 **7. DISCUSSÃO DOS ASSUNTOS E PAUTAS DO CONSELHO DIRETOR E**
50 **PRESIDÊNCIA: 7.1. Solicitação ENEAU/SC – Eventos promovidos pela ACEARQ**
51 **e que este ano está sendo organizado pela UNOCHAPECÓ**, onde se deliberou
52 considerando pertinente a necessidade de ajuda financeira e não dispondo de
53 recursos próprios da comissão sugerimos encaminhar ao conselho diretor a
54 verificação do suporte financeiro para verificação de um valor a ser disponibilizado.
55 Não havendo mais nada a constar, deu-se por encerrado às quinze horas e minutos a
56 reunião da Comissão de Ensino e Formação.

Leonardo Dantas - Coordenador Adjunto

Thiago Borges-Membro

Rodrigo David Barros Silva - Secretário

Fernanda Maria Menezes – Assessor